

Discurso proferido pelo
Deputado Geraldo Resende em
Sessão no dia 27/05/2009.

EDUCAÇÃO, UM DIREITO DE TODOS

Senhor presidente,

Senhoras e senhores deputados,

Na condição de presidente da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, subo a esta tribuna para chamar a atenção para um problema grave, que acontece na esfera educacional e que atinge um grupo especial de crianças e adolescentes brasileiros.

Apesar de ser responsabilidade do governo, garantir condições de ensino em iguais para todos os estudantes brasileiros, não é isso o que está acontecendo. Há hoje uma parcela especial de estudantes formado por crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência visual, que está se sentindo desrespeitada e discriminada, a ponto de provocar uma manifestação pública, nesta casa para chamar a atenção sobre este drama. Na última semana,



D922039015

recebi em meu gabinete um grupo formado por pais, professores e membros de organizações dedicadas à defesa dos direitos do deficiente visual. Eles estiveram comigo e com vários outros parlamentares. Percorreram este Congresso em busca de apoio para uma situação que é cruel e exige decisões imediatas: a falta de políticas públicas destinadas à educação de estudantes cegos.

A principal queixa do grupo diz respeito à interrupção do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) de distribuição de livro e material didático adaptado para o Braille para alunos de 1ª a 8ª série.

Essencialmente, eles reclamam da falta de controle do MEC sobre o estado de desestruturação e da atuação precária e inadequada dos Centros de Apoio Pedagógico (CAP), responsáveis pela produção e adaptação de material pedagógico para os portadores de deficiência visual.

Atualmente existem no Brasil 8.504 alunos com deficiência visual matriculados nas escolas. Entre esses, 6.500 estão na rede pública de ensino. É um número significativo de estudantes. Mas isso não importa. A situação que eles enfrentam hoje já seria inadmissível caso houvesse apenas um estudante a enfrentá-la.



Nós reconhecemos que o Brasil tem um conjunto de leis de proteção às pessoas com deficiência que é um dos mais avançados do mundo. O Ministério da Educação, por exemplo, tem uma política de inclusão na escola que não separa os alunos com alguma deficiência dos demais, o que é ótimo. Não faltam leis inclusivas no Brasil. Infelizmente, o que ainda falta é que estas leis sejam aplicadas e respeitadas na prática.

Há casos em que, diante da falta de ação do poder público, a própria família tome a iniciativa e tente fazer aquilo que é obrigação do poder público. A mãe de Tomás Verdi, de 17 anos, Dona Lígia e o marido dela, Ronan Pereira, passaram as últimas férias da família adaptando livros de ciências humanas do filho para que ele pudesse estudar. Mas o esforço dos pais tem limite. E outros livros essenciais não puderam ser traduzidos, o CAP de Brasília não conseguiu produzir e distribuir os livros necessários e o ensino dessas crianças ficou comprometido.

Não é admissível que os deficientes visuais sejam tratados como cidadãos de segunda classe. Não é justo obrigar essas crianças e adolescentes a passarem por situações de estresse. Além da força que têm que ter para superar as limitações que a vida lhes impôs, eles precisam



ser corajosos o suficiente para vencer também esse tipo de descaso.

A política de distribuição universal de livros didáticos existe há 35 anos. O atendimento especial aos deficientes visuais, entretanto, só começou em 1999. E agora está suspenso. É nossa obrigação pedir explicações e cobrar do Ministério da Educação uma solução digna para este caso.

Em função disso protocolei um documento junto ao Ministério da Educação, pedindo ao ministro Fernando Haddad que, com a sua capacidade e com a sua competência já demonstrada à frente daquela pasta, interfira firmemente e corrija esta distorção momentânea, livrando do sofrimento milhares de jovens, familiares e educadores, que hoje se sentem desamparados.

A iniciativa de substituir os livros impressos em Braille por equipamentos eletrônicos é um avanço tecnológico, sim, mas precisa ser adequado à realidade desses estudantes. Além dos alunos não poderem levar o equipamento para a casa, por ser patrimônio da escola, faltam programas adequados para deficientes visuais que reproduzam gráficos, tabulações e mapas.

É fato que toda mudança provoca reação. Mesmo aquelas que são tomadas com o objetivo de



promover avanços podem, às vezes, causar efeitos negativos e precisam ser revistas, ajustadas, adequadas ao que a realidade exige.

Por tudo isso, é que eu recorro à sensibilidade e à rapidez dos técnicos do ministério, dos responsáveis por esta área na educação que tomem uma providência urgente e que garantam o fornecimento de livros didáticos e paradidáticos a todos os alunos com deficiência visual, devidamente matriculados nas escolas públicas do nosso país.

Mais do que uma atitude de respeito a esta parcela da população brasileira, corrigir o que não está funcionando bem é uma forma de reconhecer e fazer valer a política pública de inclusão das pessoas com deficiência, especialmente neste ano em que se comemora o bicentenário de Louis Braille, o inventor do método que tirou da escuridão milhões de pessoas em todo o mundo.

Muito obrigado.

GERALDO RESENDE

Deputado Federal PMDB/MS



D922039015